



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de junho de 2020



Série

Número 120

## 2.º Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Portaria n.º 281/2020**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de contrato para a "aquisição de passes escolares de utilização nos serviços de Carreira Pública para a Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol ano letivo de 2019/2020; 2020/2021; 2021/2022".

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 282/2020**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para "CP1/2020-LREC SDIFRAM - Fornecimento de Sistemas de Detecção Precoce de Incêndios Florestais - 2.ª e 3.ª Fases".

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Portaria n.º 281/2020**

de 26 de junho

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro de 2018, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à celebração de contrato para a "Aquisição de passes escolares de utilização nos serviços de Carreira Pública para a Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol ano letivo de 2019/2020; 2020/2021; 2021/2022", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2019  
Secretaria Regional de Educação  
Serviço: 1047 - Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol  
Classificação Orgânica - 4400107 09  
Classificação Funcional - 2015  
Classificação Económica - 02.02.10 S0 O0-  
- Transportes .  
Fonte de Financiamento -111 ..... € 29.523,81

Ano económico de 2020  
Secretaria Regional de Educação  
Serviço: 1047- Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol  
Classificação Orgânica -4400107 09  
Classificação Funcional -2015  
Classificação Económica -02.02.10 S0 O0-  
- Transportes  
Fonte de Financiamento 111 ..... € 86.666,67

Ano económico de 2021  
Secretaria Regional de Educação  
Serviço: 1047- Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol  
Classificação Orgânica -4400107 09  
Classificação Funcional -2015  
Classificação Económica -02.02.10 S0 O0-  
- Transportes  
Fonte de Financiamento 111 ..... € 86.666,67

Ano económico de 2022  
Secretaria Regional de Educação  
Serviço 1047- Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol  
Classificação Orgânica -4400107 09  
Classificação Funcional -2015  
Classificação Económica -02.02.10 S0 O0-  
- Transportes  
Fonte de Financiamento 111 ..... € 57.142,85

- 2 - A verba necessária para os anos económico de 2020; 2021; e 2022 será inscrita nos respetivos orçamentos.

- 3- A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 1 agosto de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS**

**Portaria n.º 282/2020**

de 26 de junho

Com base no disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto- Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e para efeitos do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, manda o Governo Regional pelo Vice- Presidente do Governo Regional e o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para “CP1/2020-LREC SDIFRAM - Fornecimento de Sistemas de Detecção Precoce de Incêndios Florestais - 2.ª e 3.ª Fase”, Concurso Publico n.º 1/2020 LREC, no valor global de € 557.000,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020 ..... €271.090,00  
Ano económico de 2020 ..... €285.910,00

2. A despesa relativa ao ano económico de 2020, tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 04, Projeto 51371, Fonte de Financiamento 192 e 232 e classificação económica 07.01.10.B0.00 da proposta de Orçamento da RAM 2020.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2021 serão inscritas no respetivo orçamento.
4. A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 28 de maio de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda .....          | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas .....        | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas .....        | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas .....      | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas .....       | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa .....   | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)